



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Meio Ambiente e Sustentabilidade no Agronegócio	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL		SIGLA: FACES
CH TOTAL TEÓRICA: 75 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 75 horas

1. OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo apresentar aos estudantes os principais conceitos e definições sobre ecologia, conservação dos recursos naturais, como formas de compreender como promover a preservação dos recursos naturais garantindo sua sustentabilidade para as futuras gerações. Descrever e identificar os principais impactos ambientais presente nas práticas agrícolas e suas consequências. Discutir os resultados dos acordos internacionais sobre meio ambiente, com a finalidade de apontar os caminhos que as leis ambientais e outras consequências para os dias atuais. Identificar como o sistema de gestão ambiental (SGA/ESG), selo verde e alternativas podem auxiliar no compromisso do agronegócio com o meio ambiente. Aplicar os conceitos em experiências como a análise integrada de bacias hidrográficas. Discutir as tendências sobre a questão ambiental como forma de compreender a crise ambiental e suas consequências para o agronegócio.

2. EMENTA

Conceitos básicos de ecologia e as fontes de recursos naturais para a agricultura. Principais impactos ambientais na agricultura. Acordos internacionais sobre meio ambiente. Sustentabilidade. Gestão ambiental global, regional e empresarial. Sistemas de gestão ambiental (SGA/ESG). Estudos de conservação em bacias hidrográficas. Meio ambiente e comércio internacional. Tendências da questão ambiental no Brasil e no mundo.

3. PROGRAMA

1. Conceitos básicos de ecologia e fontes de recursos naturais no planeta terra
2. Impactos ambientais na agricultura – estudos de impactos ambientais (EIA/RIMA)
3. Histórico dos acordos internacionais sobre meio ambiente e suas consequências
4. Desenvolvimento sustentável
5. Sistema de Gestão ambiental (SGA/ESG) – auditorias e relatórios
6. Estudos Integrados em bacias hidrográficas

7. Meio ambiente e comércio internacional

8. Tendências e futuro sobre a questão ambiental no Brasil e no mundo

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos.** 4. ed. São Paulo: Saraiva. 2016. *E-book*. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788547208226>. Acesso em: 14 nov. 2024.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens.** 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos.** São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. **Gestão ambiental: enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável.** 2. ed. ampliada e revisada. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006.

CAMPOS, L. M. S. **Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão.** São Paulo: Atlas, 2009.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (org.). **Avaliação e perícia ambiental.** 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

6. APROVAÇÃO

Profa. Dra. Rejane Alexandrina
Domingues Pereira do Prado
Coordenação do Curso Superior de
Tecnologia em Gestão do
Agronegócio
Portaria de Pessoal UFU Nº
6760/2024

Profa. Dra. Edileusa da Silva
Direção da Faculdade de Administração, Ciências
Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço
Social
Portaria de Pessoal UFU Nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/12/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 09/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5845306** e o código CRC **20A857DC**.

Referência: Processo nº 23117.066188/2024-22

SEI nº 5845306